



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Retificação do Edital nº01, Campus Avançado Ubaitaba
03 de março de 2023.**

Chamada pública para seleção de estudantes para CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC/IFBA/CAMPUS AVANÇADO UBAITABA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus Ubaitaba, por meio da coordenação de extensão do mesmo, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o Processo de Seleção Simplificado para ingresso em cursos, ofertados na modalidade presencial, no âmbito da ação de Formação Inicial e Continuada (FIC) no IFBA – Campus Ubaitaba, em conformidade com a Resolução nº CONSEPE n. 22, de 03 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Formação Inicial e Continuada (FIC) – consiste em cursos de qualificação profissional, de formação e de aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

Os Cursos FIC/IFBA – Campus Avançado Ubaitaba conduzem o estudante à qualificação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional.

O processo seletivo de estudantes a que se refere este edital será conduzido pela coordenação de extensão do campus Avançado Ubaitaba e docentes coordenadores dos projetos.

Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá ter a escolaridade exigida, assim como atender aos demais critérios referentes ao curso ofertado.

Os cursos serão ofertados na modalidade **presencial**.

Ao final de cada curso, os(as) estudantes que obtiverem aproveitamento com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas e nota igual ou

superior a seis (6,0) terão direito a certificado.

Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição;

São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes nas orientações sobre o curso escolhido;
- b) realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- c) no ato da inscrição/matricula apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS, DOS HORÁRIOS E DO NÚMERO DE VAGAS

Dos cursos oferecidos neste Edital:

	CURSO / CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
1	Praticando a escrita: coesão e coerência (60 horas)	40	Quarta- feira 19 h às 22 h Quinta- feira 15 h (Caso haja demanda)	08/03/23 a 05/07/23	Presencial	Concluintes do Ensino Médio e/ou estudantes que estejam cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental II.
2	Curso Básico de Economia e Finanças Pessoais (40 horas) (60 horas)	30	Sexta-feira, 15h às 17h Às terças e sextas-feiras 14h às 17h	10/03 à 16/06/23 17/03 16/06/23	Presencial	Ensino Fundamental II Completo
3	Uso das Tecnologias Educacionais na sala de aula (60 h)	30	Terça-feira 14 h as 17h	14/03 a 20/06/23	Presencial	Professores e Coordenadores da Rede Estadual e Municipal de Ensino
4	Noções básicas de Almoarifado (30 horas)	25	Quinta-feira 19h às 20:30h	09/03/23 a 06/07/23	Presencial	Ensino Médio Incompleto
5	Informática Básica (30 h)	30 Cada turma	Turma I: Terça- feira 10h às 12 h Turma II: Terça- feira 14h às 16 h	14/03/2023 20/06/23	Presencial	Fundamental II completo

6	Introdução a ruby on rails e git/github (40 h)	20	Sexta-feira 15h às 18h	17/03/23 a 23/06/23	Presencial	Possuir bons fundamentos de Lógica de programação.
7	Noções de marketing digital (40 h)	30	Quarta-feira (16 h às 18h)	05/04/23 22/03/23 a 07/06/23 14/03/23	Presencial	Fundamental II

Do objetivo e público-alvo do curso ofertado:

	CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO
1	Praticando a escrita: coesão e coerência (60 horas)	Objetivo: Desenvolver as habilidades necessárias para a aplicação das estratégias direcionadoras de coesão e coerência na interpretação e elaboração de textos diversos. Público-alvo: Cidadãos que almejam aprimorar a prática da aplicabilidade da escrita.
2	Curso básico de finanças Pessoais e Noções de Investimentos (40 horas)	Objetivo: Propiciar aos jovens e adultos da cidade de Ubaitaba e região curso introdutório, teórico e prático, que permita aos mesmos ter noções básicas de finanças e economia, de forma a instrumentalizar os indivíduos a terem melhores decisões com uso de recursos financeiros e econômicos, desde o dia-a-dia com necessidades básicas até as possibilidades de formação de patrimônio pessoal, e que contribuam para uma cidadania financeira. Público-alvo: Usuários do sistema financeiro financeiro, jovens e adultos da comunidade de Ubaitaba e entorno, interessados em conhecimento básico em finanças que atendam ao pré-requisito mínimo: Ensino Fundamental II.
3	Uso das Tecnologias Educacionais na sala de aula (50 h)	Objetivo: Capacitar e auxiliar Coordenadores e ou professores com ações formativas e colaborativas por meio do uso de Tecnologias na sala de aula. Público-alvo: Coordenadores e docentes de educação básica
4	Noções básicas de Almojarifado (30 horas)	Objetivo: Capacitar o cursista, com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possa organizar e executar as atividades de almojarifado. Público-alvo: Estudantes e/ou trabalhadores que tenham no mínimo o Ensino Médio incompleto.
5	Informática Básica (30 h)	Objetivo: Capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento e estudantes que desejam atualizar-se no assunto, que estão em busca de novos desafios Desenvolver habilidades de operação dos recursos básicos do computador com o objetivo de

		<p>qualificar os indivíduos para atender às demandas do meio acadêmico, do mundo do trabalho, bem como realizar tarefas cotidianas que requerem a utilização da informática.</p> <p>Público-alvo: Jovens e adultos em busca de qualificação profissional, estudantes, profissionais em geral e demais interessados sem conhecimento em informática básica.</p>
6	<p>Introdução a ruby on rails e git/github (40 h)</p>	<p>Objetivo: Proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos em Desenvolvimento de Sistemas utilizando a Linguagem Ruby, o framework Rails e versionamento de código, além da sua aplicação em projeto.</p> <p>Público Alvo: Público geral com conhecimento de lógica de programação.</p>
7	<p>Noções de marketing digital (40 h)</p>	<p>Objetivo: Qualificar a população local (especialmente micro, pequenos e empreendedores individuais) interessados em adquirir conhecimentos básicos sobre marketing digital e comércio eletrônico.</p> <p>Público alvo: Empreendedores individuais, micro, pequenos empreendedores e demais pessoas interessadas na área.</p>

Do conteúdo programático do curso ofertado:

	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	<p>Praticando a escrita: coesão e coerência (60 horas)</p>	<p>Texto – conceito, tipologia e gêneros; Coesão Textual; Elementos da coesão textual; Elementos endofóricos; Elementos exofóricos; Coerência textual; Elementos da coerência textual</p>
2	<p>Finanças Pessoais e Noções de Investimentos (60 h)</p>	<p>1. Introdução à conceitos de economia: Conceitos básicos de Microeconomia e Macroeconomia; O que é Juros? Inflação? PIB e meu emprego, o que tem a ver?; Dolar, Câmbio e fuga de capitais: e eu com isso?; Moeda: o que é? Quem produz? 2. Introdução à Finanças: O que é finanças? O que dizem alguns autores? O que você diz?; Tripé da Análise de Investimentos; Risco e Retorno; Mercado Financeiro; Renda Variável ou Renda Fixa: O que é?; A SELIC, Ações, Bolsa de Valores, Previdência Privada: importante? 3. Planejamento Financeiro Pessoal: Finanças Comportamentais; Capacidade de poupança; Viése Investidor, Pougador e Consumidor; Gestão Financeira; Plano Financeiro Pessoal.</p>
3	<p>Uso das Tecnologias Educacionais na sala de aula (50 h)</p>	<p>Conhecimento do Drive e seus documentos compartilhados; Google Formulário e Atividades Gamificadas; Aprendizagens utilizando o Flippity, kahoot, Socrative, Wordwall, Mentimeter; ChatGPTe criando atividades com o ZipGrade.</p>
4	<p>Noções básicas de Almoxarifado (30 horas)</p>	<p>Noções de Logística; Almoxarifado;Perfil de um almoxarife;Tipos de Almoxarifado;Recebimento;Armazenamento;Distribuição;Controle;Movimentação de materiais;Administração de estoque;Inventário;Cadeia logística.</p>

5	Informática Básica (30 h)	Principais componentes de um computador; Funcionamento básico de um computador; Noções básicas do Sistema Operacional Windows; Utilização de periféricos de entrada e saída (prática de digitação e do uso do mouse); Estrutura de arquivos (criação e remoção de pastas); Prática de navegação pela WEB; e-mail; Trabalho e armazenamento em nuvem; Utilização de buscador (realizar pesquisas); Redes Sociais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas
6	Introdução a ruby on rails e git/github (40 h)	Git/GitHub Introdução ao controle de versões e o Git; Clonagem de repositórios; Publicação de mudanças; Reversão de mudanças; Criação de novos branches; Mesclagem de branches sem conflitos; Histórico de alterações; Trabalhando com branches; Repositórios remotos; Resolvendo conflitos Ruby OnRails Configurar o ambiente de desenvolvimento para Ruby onRails; Configurar o VS Code; Gerar novo projeto Rails; Introdução a Ruby (Variáveis, estrutura de controle, estrutura de repetição, classes, métodos, objetos); Configuração de Banco de dados; Scaffold; MVC; Gems; I18n; Rake; Bundle; Desenvolver um aplicação completa com o Ruby onRails.
7	Noções de marketing digital (40 h)	Módulo 1 - Introdução ao Marketing Digital e Comércio Eletrônico - 10h; Módulo 2 Ferramentas do Marketing Digital – 10 h; Módulo 3 - Marketing de conteúdo e Mídias Sociais – 20h

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

A inscrição é gratuita.

Os interessados poderão se inscrever no período de 17 /02/23 a 28/02/23, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/5RZ51ZgkyQ9chJry5>

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

As vagas serão gratuitas, respeitando o número, conforme quadro do item 2.1, sendo:

- 1- Praticando a escrita: coesão e coerência;
- 2- Finanças Pessoais e Noções de Investimentos;
- 3- Uso das Tecnologias Educacionais na sala de aula;

- 4- Noções básicas de Almoxarifado;
- 5- Informática Básica;
- ~~6- Introdução a ruby on rails e git/github;~~
- 7- Noções de marketing digital.

Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever, conforme o item 2.1.

Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O IFBA – Campus Avançado Ubaitaba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição realizada pelo participante não garante a oferta do curso ocasionada por motivos como baixa demanda, por exemplo.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado dentro do prazo pelo requerente para o e-mail: coex.ubt@ifba.edu.br

O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Coordenação de extensão do campus Ubaitaba, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo de estudantes a que se refere este edital é conduzido pela coordenação de extensão do IFBA – Campus Avançado Ubaitaba, designada pela portaria nº 4271 de 29 de novembro de 2021.

A seleção de estudantes ao curso FIC/IFBA – Campus Avançado Ubaitaba será realizada mediante:

validação das inscrições feitas via formulário;

ordem de inscrição, com publicação do resultado e convocação para matrícula e entrega de documentação, na sala do protocolo do campus, para organização de informações.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma constante no item 9, no site do IFBA - campus Avançado Ubaitaba: <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba>, <https://www.instagram.com/ifbaubaitaba/?hl=en-gb>

É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFBA, que conterà os resultados e orientações prévias ao início dos cursos.

7. DA MATRÍCULA

Após a publicação do resultado final, será publicada uma lista da 1ª chamada para realização da matrícula respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 9.

Para efetuar a matrícula, os(as) candidatos(as) deverão entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Formulário de matrícula;

Documento de identificação com foto (Carteira de identidade - (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho atual, ou Passaporte) (cópia);

Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não apresente em outros documentos (cópia);

Comprovante de residência atualizado, com CEP (cópia);

Uma foto 3x4 atualizada.

Passado o período de pré-matrícula dos(as) convocados(as), caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos da lista de inscrições homologadas, por meio das chamadas subsequentes, respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 9.

Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

8. DAS AULAS

Os Cursos serão ofertados na modalidade presencial e as aulas acontecerão no IFBA Campus Avançado Ubaitaba, em dias e horários conforme descritos no item 2.1 deste edital.

O IFBA não se responsabilizará por transporte, alimentação e material didático dos(as) alunos(as) matriculados.

Os(as) alunos(as) matriculados(as) devem seguir as regras sanitárias de prevenção e combate à COVID-19 em vigor no IFBA, independente dos decretos federais, estaduais e municipais.

O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

9. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Publicação do Edital	16/02/2023
Impugnação do Edital	16/02/2023
Período de Realização das Inscrições	17/02/2023 a 28/02/2023 17/02/2023 a 03/03/23
Divulgação da Lista Preliminar dos Inscritos	01/03/2023 06/03/2023
Interposição de recursos do resultado das inscrições	01/03/2023 a 02/03/2023
Divulgação da Lista Homologada dos Inscritos	04/03/2023 06/03/2023
Confirmação da Matrícula Presencial e	06/03/2023 a 10/03/2023 (De acordo o dia das aulas)
Início dos Cursos	A partir de 13/03/2023 (De acordo o dia da semana programado)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, notodo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Avançado Ubaitaba, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula.

A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao setor competente, pelo e-mail coex.ubt@ifba.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: coex.ubt@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 9, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO II.

Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação do campus, sob pena de não poder se matricular em outros cursos da mesma natureza ofertados pela Coordenação de Extensão do IFBA-Ubaitaba.

O IFBA campus Avançado Ubaitaba não garante a continuidade de um próximo módulo (intermediário ou avançado) de cursos, ficando a continuidade de novos cursos e novos módulos a cargo da disponibilidade de carga horária dos professores do campus.

Esclarecimentos adicionais, diligências ou possíveis ajustes na inscrição poderão ser solicitados a qualquer momento durante a avaliação, bem como na fase de recursos.


Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail: coex.ubt@ifba.edu.br.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nas páginas

<https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba>, <https://www.instagram.com/ifbaubaitaba/?hl=en-gb>

A Coordenação de extensão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.



CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Geral - IFBA Campus Ubaitaba
Portaria N° 3.399, de 24/09/2021
SIEPE: 1754366

Ubaitaba - BA, 16 de fevereiro de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Diretor geral

Designado pela Portaria nº 3.399 de 24/09/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 01/2023-IFBA- Campus Avançado Ubaitaba

Eu, _____(nome),
portador da Cédula de
Identidade nº _____, inscrito no CPF nº
_____,
venho apresentar impugnação a Chamada pública para seleção de estudantes para os
cursos
FIC/IFBA – Campus Avançado Ubaitaba, com fundamento nas razões abaixo
apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

Ubaitaba -Ba, ___ de _____ de 2023.

Nome completo Assinatura do requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL 01/2023-IFBA Campus Avançado Ubaitaba

Eu,

_____ (nome),
portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no
CPF nº _____, venho apresentar recurso
contra _____ da Chamada pública para seleção de
estudantes para os cursos FIC/IFBA/CR de Campo Formoso será realizada mediante,
com fundamento nas
razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

Ubaitaba-Ba, _____ de _____ de 2023.

Nome completo Assinatura do requerente